

PRESIDENTE DO BRASIL
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral

Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 143/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001184.2023-70, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, o servidor Edemerson Solano Batista de Moraes, Matrícula Siape n.º 1453090, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 12:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512739

Código de Autenticação: 56594e8fef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 144/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001238.2023-05, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, o servidor Calistrato Soares da Camara Neto, Matrícula Siape n.º 2446541, do cargo de confiança de Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 394/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 13:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512736

Código de Autenticação: a13647fea6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 145/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001349.2023-11, de 15 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula Siape n.º 1918246, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513295

Código de Autenticação: 8987c55f4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 146/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001348.2023-69, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siapex n.º 1035844, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 820/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513278

Código de Autenticação: 62e8ca4227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 147/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001631.2023-91, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Aíram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula Siape n.º 1877423, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513420

Código de Autenticação: b56241a9bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 148/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001630.2023-46, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Lucio Oliveira Cavalcante Junior, Matrícula Siape n.º 1103462, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 661/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://susp.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513416

Código de Autenticação: 4201f84eb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 149/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001457.2023-86, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2022, os servidores Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, Isaac Luiz Antunes Felipe, Matrícula Siape n.º 1674315, e Maciel Araujo da Silva, Matrícula Siape n.º 1833039, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23057.007621.2022-88, de 8 de novembro de 2022, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 838/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de outubro de 2022.

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme modelo de formulário disponível no SUAP.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

DADOS DO PROCESSO		
Tipo de processo disciplinar:		
Tipo do ato instaurador 1:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora:	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Tipo do ato instaurador 2:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Descrição do fato sob apuração:		
Data ou período da suposta irregularidade:	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	
Numero do processo principal:	Processos vinculados:	

Observação:			
Local do Fato:	UF:	Localidade:	
Possível ocorrência de improbidade administrativa?			
INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS			
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
Tipo de expediente	Número do expediente	Data do expediente	
Número do processo	Observações:		
COMISSÃO APURATÓRIA:			
Email:		Telefone contato:	
Endereço da comissão apuratória:			
Observações:			
Membros	CPF	Matrícula SIAPE	Atribuição
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido?	Origem (caso cedido):		
Situação/Penalidade/Data:			

AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/DATA:			
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/Data:			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512589

Código de Autenticação: 943e88ca1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 150/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000889.2023-17, de 27 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País da servidora Maria Emilia Barreto Bezerra, Matrícula Siape n.º 2618628, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal de Campina Grande.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512577

Código de Autenticação: 475d08cccc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 151/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000647.2023-86, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siape n.º 1035844, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal de Campina Grande.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512561

Código de Autenticação: 8b980f6fee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 152/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001517.2023-61, de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor Plácido Antonio de Souza Neto, Matrícula Siape nº 2504774, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições enquanto Diretor de Ensino do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512550

Código de Autenticação: 2f17bf3202





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 153/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002524.2022-07, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

87243	87244	87245	87247	87248	63066	150070
87310	60540	75397	196549	308959	-	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 3.946,94 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/03/2023 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509839

Código de Autenticação: ce5fa4c872





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 154/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001431.2023-38, de 17 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 988/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2022, que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Administração Escolar deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COADES/ CNAT	Maria da Salete de Souza	50660	Assistente de Aluno	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Salter Costa de Andrade	277338	Assistente em Administração	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
	Ana Carolina Jales da Costa	1883303	Auxiliar em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/03/2023 12:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512619

Código de Autenticação: 63dec99003





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 155/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001515.2023-71, de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Silvana Andrade de Souza, Matrícula Siape n.º 1578499, do cargo de confiança de Coordenador Pedagógico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 323/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/03/2023 18:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513979

Código de Autenticação: 28d3911cb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 156/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001589.2023-16, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula Siape n.º 2461750, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Pedagógico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/03/2023 18:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513992

Código de Autenticação: c0b80d61bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 157/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000715.2023-15, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Jose Alves de Lima Neto, Matrícula Siape n.º 1577446, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal de Campina Grande.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 11:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513868

Código de Autenticação: fd2f2113b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 158/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001454.2023-42, de 17 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 93/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2023, que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	13h às 19h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Danilma de Medeiros Silva	1584826	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	10h30 às 16h30	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Julia Angelica de Oliveira Ataide Ferreira	1106309	Assistente Social	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 12:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513248

Código de Autenticação: 99f03f449b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 159/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001453.2023-06, de 17 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 311/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de abril de 2022, que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relaciona dos, em exercício na Coordenação de Saúde deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme Anexo único.

Setor	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo
CSAUDE/ CNAT	1103753	Antonio Alfredo de Carvalho Nobre	Médico-Área
	1639565	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira	
	1674217	Poliana Araujo da Silveira Azevedo	
	1371333	Ricardo Jose Fonseca de Oliveira	

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo único - Escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada (anexado em 28/02/2023 10:39:24)

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 12:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512658

Código de Autenticação: caf5f80c29





DIRETORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
SETOR DE SAÚDE

HORÁRIO DOS MÉDICOS

Período	Segunda 20/02	Terça 21/02	Quarta 22/02	Quinta 23/02	Sexta 24/02
MANHÃ	CARNAVAL	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	LIDIANE 07:00 às 13:00 h	POLIANA 07:00 às 13:00 h
				ANTÔNIO ALFREDO 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h
				RICARDO 07:00 às 13:00 h	
TARDE			RICARDO 13:00 às 19:00 h	POLIANA 13:00 às 19:00 h	RICARDO 13:00 às 19:00 h
			POLIANA 13:00 às 19:00 h		ANTÔNIO ALFREDO 13:00 às 19:00 h
NOITE					



DIRETORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
SETOR DE SAÚDE

HORARIO DOS MEDICOS

Período	Segunda 27/02	Terça 28/02	Quarta 01/03	Quinta 02/03	Sexta 03/03
MANHÃ	POLIANA 07:00 às 13:00 h	RICARDO 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h	POLIANA 07:00 às 13:00 h
			ANTÔNIO ALFREDO 07:00 às 13:00 h	ANTÔNIO ALFREDO 07:00 às 13:00 h	
			POLIANA 10:00 às 16:00 h	RICARDO 07:00 às 13:00 h	
TARDE	ANTÔNIO ALFREDO 13:00 às 19:00 h	LIDIANE 13:00 às 19:00 h	RICARDO 13:00 às 19:00 h	POLIANA 13:00 às 19:00 h	RICARDO 13:00 às 19:00 h
					ANTÔNIO ALFREDO 13:00 às 19:00 h
NOITE					



DIRETORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
SETOR DE SAÚDE

Período	Segunda 06/03	Terça 07/03	Quarta 08/03	Quinta 09/03	Sexta 10/03
MANHÃ	POLIANA 07:00 às 13:00 h	RICARDO 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h	POLIANA 07:00 às 13:00 h
			ANTÔNIO ALFREDO 07:00 às 13:00 h	ANTÔNIO ALFREDO 07:00 às 13:00 h	
			POLIANA 10:00 às 16:00 h	RICARDO 07:00 às 13:00 h	LIDIANE 07:00 às 13:00 h
TARDE	ANTÔNIO ALFREDO 13:00 às 19:00 h	LIDIANE 13:00 às 19:00 h	RICARDO 13:00 às 19:00 h	POLIANA 13:00 às 19:00 h	RICARDO 13:00 às 19:00 h
					ANTÔNIO ALFREDO 13:00 às 19:00 h
NOITE					

Documento Digitalizado Público

Anexo único - Escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada

Assunto: Anexo único - Escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 160/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001476.2023-11, de 21 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2023, a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Coordenador de Curso	Presidente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1271395	Antonio Marques dos Santos	Docente	Membro
1877038	Bruno Lustosa de Moura	Docente	Membro
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	Docente	Membro
2531637	Jose Ferreira da Silva Júnior	Docente	Membro
1582385	Melquisedec Lourenco da Silva	Docente	Membro
1490574	Paulo Cavalcante da Silva Filho	Docente	Membro
1140106	Rafaela Medeiros de Souza	Docente	Membro
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Docente	Membro
			Membro

1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Docente	
1578074	Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
20221996230006	Wenderson do Nascimento Silva	Discente Titular	Membro
20221996230003	Cleberson de Souza Fernandes	Discente Titular	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a Portaria nº 499/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 12:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512293

Código de Autenticação: 3c16b4edf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 161/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000984.2023-73, de 3 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, ao servidor Renan Cesar Santos de Lima, Matrícula Siape nº 1871843, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e em Colaboração Técnica no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos de "Preparação de gestores públicos", "Ouvidoria" e "Atendimento ao cidadão" oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 17:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514362

Código de Autenticação: 1da00a7f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 162/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001594.2023-11, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros, Matrícula Siape n.º 2150704, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Saúde - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 17:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514170

Código de Autenticação: a18c394500





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 163/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008809.2022-43, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidora Ana Cristina Gondim Filgueira, Matrícula Siape n.º 277339, do cargo de confiança de Coordenador de Saúde - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 323/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 17:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514161

Código de Autenticação: 1492e618e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 164/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008809.2022-43, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Ana Cristina Gondim Filgueira, Matrícula Siape n.º 277339, do cargo de confiança de Coordenador de Saúde - FG 2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 323/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

II - TORNAR SEM EFEITO, por incorreção, a Portaria n.º 163/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/03/2023 19:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514727

Código de Autenticação: 69503476d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 165/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001614.2023-53, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 2 de março de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1578499	Silvana Andrade de Souza	DE/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 17:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515290

Código de Autenticação: cd7f6d8682





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 166/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001611.2023-10, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de servidor estudante, com efeitos a partir desta data, para a servidora Patrícia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape n.º 1031634, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

HORÁRIO ESPECIAL				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h30 às 12h00	7h30 às 13h30	8h00 às 14h00	7h30 às 12h00	8h00 às 12h00
13h00 às 18h00	-	-	13h00 às 18h00	13h00 às 18h00

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514939

Código de Autenticação: b88a9231c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 167/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001588.2023-63, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 27 de fevereiro e 10 de março de 2023, do servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula Siape n.º 2269037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 2 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 17:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514913

Código de Autenticação: 8f79807ca2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 168/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000876.2023-09, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2023, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento da servidora Emanuelle Fernandes Fonseca, Matrícula Siage n.º 3918961, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Manutenção e Suporte de Computadores, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte,

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 17:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514902

Código de Autenticação: e7bcd9cf9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 169/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007544.2022-66, de 4 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação do serviço continuado de direção veicular com mão de obra exclusiva para condução dos veículos integrantes da frota oficial do *Campus* Natal-Central, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Integrante Requisitante e Técnico
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Integrante Requisitante e Técnico
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Requisitante e Técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Integrante Técnico e Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 17:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514102

Código de Autenticação: 5482654adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 170/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001392.2023-79, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 125/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de fevereiro de 2023, que cancelou o segundo período de férias relativo ao exercício de 2023, compreendido entre 27 de fevereiro e 3 de março de 2023, do servidor Andre Luis Firmino de Brito Barros, Matrícula Siape n.º 1584488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/03/2023 18:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514136

Código de Autenticação: 62a3835552





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 171/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001332.2023-56, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, ao servidor Antonio Alfredo de Carvalho Nobre, Matrícula Siape nº 1103753, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2015 a 9 de fevereiro de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Programa saúde em foco" oferecido pela Escola Aberta - Celeb,

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2023 10:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514836

Código de Autenticação: bfe4f0ede5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 172/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001020.2023-42, de 6 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de março de 2023, à servidora Bruna Marcela Soares de Araujo, Matrícula Siapex nº 1575175, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mineração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2022, para que a referida servidora possa realizar a conclusão da Tese de Doutorado em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Coimbra,

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 26 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/03/2023 10:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514174

Código de Autenticação: bbb9aee408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 173/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001602.2023-29, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 22 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula Siape nº 1918246, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 11 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515773

Código de Autenticação: 6fa8666f95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 174/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001605.2023-62, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 22 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Jose Moises Nunes da Silva, Matrícula Siape nº 6267724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 11 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515767

Código de Autenticação: 4ee8cc983c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 175/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004727.2021-49, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 553/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de setembro de 2021, que concedeu aceleração de promoção, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2021, da Classe "D-I-02", para a Classe "D-III-01", ao servidor Edilson Marinho da Silva Junior, Matrícula Siapex n.º 1272537, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515761

Código de Autenticação: bd90f9fae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 176/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001569.2021-75, de 17 de março de 2021,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

40735	40710	102875
-------	-------	--------

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 30,62 (trinta reais e sessenta e dois centavos)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515584

Código de Autenticação: f48840c0d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 177/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001476.2023-11, de 21 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2023, a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Coordenador de Curso	Presidente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1271395	Antonio Marques dos Santos	Docente	Membro
1877038	Bruno Lustosa de Moura	Docente	Membro
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	Docente	Membro
2531637	Jose Ferreira da Silva Júnior	Docente	Membro
1582385	Melquisedec Lourenco da Silva	Docente	Membro
1490574	Paulo Cavalcante da Silva Filho	Docente	Membro
1140106	Rafaela Medeiros de Souza	Docente	Membro
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Docente	Membro

1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
20221996230006	Wenderson do Nascimento Silva	Discente Titular	Membro
20221996230003	Clebson de Souza Fernandes	Discente Titular	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a Portaria nº 499/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2021.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 160/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514865

Código de Autenticação: 9866e673dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 178/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001142.2023-39, de 9 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde deste *Campus Natal-Central*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
CSAUDE/ CNAT	277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	277477	Irma Lucia da Silveira Silva	Auxiliar em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	1104842	Elilmar Medeiros de Souto	Servente de limpeza	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/03/2023 10:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514852

Código de Autenticação: b6226141f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 179/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001710.2023-00, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1723883	Jose Vilani de Farias	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516499

Código de Autenticação: d172e99d8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 180/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001751.2023-98, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 6 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 22 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Vanilton Pereira da Silva, Matrícula Siape nº 3058146, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516494

Código de Autenticação: 531944c635





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 181/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001822.2023-52, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de setembro de 2021 a 8 de março de 2023, à servidora Flavia Roberta Monteiro de Souza, Matrícula Siaps nº 1583706, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516467

Código de Autenticação: 37a0ac2df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 182/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001719.2023-11, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 2 de março de 2023, a servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula Siape n.º 2461750, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador Pedagógico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 609/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515213

Código de Autenticação: 861c1b00b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 183/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001704.2023-44, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Santa Cruz, em Cooperação Técnica no Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3011918	Deyvson de Franca da Silva	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515054
Código de Autenticação: 05b76c8f71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 184/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006741.2022-68, de 6 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Adelmara Cordeiro de Sena, Matrícula Siape n.º 277359, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Saúde - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 855/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/03/2023 17:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514929

Código de Autenticação: ebed8c64c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 185/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007983.2022-79, de 24 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição do material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 171493.

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/03/2023 16:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517224

Código de Autenticação: 3b73889e34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 186/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006945.2021-18, de 9 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

146869	146870	146871	146872	146873	146874	146875
146876	146877	146878	146879	146880	146881	146882
146883	146884	146885	146886	146887	146888	146889
146890	-	-	-	-	-	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 677,70 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/03/2023 16:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517147

Código de Autenticação: 379e472903





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 187/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001876.2023-18, de 9 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Bruna Lopes Tupinamba Coutinho, Matrícula SIAPE n.º 1387446, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/03/2023 18:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517669

Código de Autenticação: 18d31b725c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 188/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001875.2023-73, de 9 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gustavo Andre Pereira de Brito, Matrícula SIAPE n.º 2987275, do cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 414/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de julho de 2021,

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/03/2023 18:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517655

Código de Autenticação: fbb8d7d8a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 189/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003050.2020-41, de 9 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do Campus Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de pregões eletrônicos e o planejamento de contratações, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Presidente/Apoio
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Vice-presidente/Apoio
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Pregoeiro/Apoio
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Pregoeiro/Apoio
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Pregoeiro/Apoio
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Apoio
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Apoio
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Apoio
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	Apoio
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Apoio
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Apoio

277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Apoio
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Apoio
349145	Andrew Luiz Pimentel Pinheiro	Apoio
2212979	Arthur Victor Medeiros Francelino	Apoio
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	Apoio
1104112	Claudia da Escóssia Collaço	Apoio
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Apoio
2141398	Davi Severiano Silva	Apoio
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Apoio
1104116	Diris Nieli Martiniano	Apoio
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Apoio
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Apoio
2144560	Ely Gabriela Martins Rossiter	Apoio
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	Apoio
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Apoio
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Apoio
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	Apoio
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Apoio
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Apoio
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Apoio
277203	Francilene Pereira da Silva	Apoio
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura	Apoio
1673799	Gardênia de Oliveira Galvão	Apoio
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Apoio
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Apoio

1918979	Gian Melo de Souza	Apoio
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Apoio
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Apoio
1734469	Jaísa Marília dos Santos Mendonça Oliveira	Apoio
1931445	João Maria Dias e Silva	Apoio
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Apoio
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Apoio
1918978	Leonardo Chagas da Silva	Apoio
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Apoio
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Apoio
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	Apoio
1829925	Marcus Brandao de Moura	Apoio
2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Apoio
1583599	Maxwell Pedro de Lima	Apoio
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Apoio
2914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	Apoio
277331	Raimundo Sales da Silva	Apoio
2147040	Rafaela Alves Vicente	Apoio
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Apoio
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Apoio
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Apoio
1970917	Sarah Thomaz de Lima Sá	Apoio
2150704	Stella Rebello de Azevedo	Apoio
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	Apoio
277268	Tonny Medeiros Martinho	Apoio

2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Apoio
---------	--------------------------------------	-------

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517802

Código de Autenticação: 8fe5095c23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 190/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001729.2023-48, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 10 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 23 de fevereiro e 17 de março de 2023, da servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape nº 1518713, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 29 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517579

Código de Autenticação: Da02f77908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 191/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001812.2023-17, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de abril de 2021 a 9 de abril de 2023, ao servidor Valmar da Silva Severiano Sobrinho, Matrícula Siape nº 1068805, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517572

Código de Autenticação: 69ac8bccf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 192/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001816.2023-03, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de abril de 2021 a 17 de abril de 2023, ao servidor Francisco das Chagas Beserra da Silva, Matrícula Siape nº 1814120, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517565

Código de Autenticação: 5aa3df7ecf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 193/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001811.2023-72, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de abril de 2021 a 9 de abril de 2023, ao servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siaps nº 1035844, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517558

Código de Autenticação: d5c5d3c330





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 194/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001866.2023-82, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 10 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 23 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Aristides Felipe Santiago Junior, Matrícula Siapa nº 1668476, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 19 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517402

Código de Autenticação: 6b486e7581





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 195/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001836.2023-76, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 10 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 23 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Rafael Rabelo Filippi, Matrícula Siape nº 2209814, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 29 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517395

Código de Autenticação: 87aadb0b2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 196/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001785.2023-82, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 6 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 23 de fevereiro e 17 de março de 2023, da servidora Sheyla Varela Lucena, Matrícula Siape nº 1112380, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 7 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 08:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517392

Código de Autenticação: 9e4a590411





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 197/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO

as múltiplas notícias de ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ocorridas nas últimas 24 horas, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal-Central,

RESOLVE:

I. DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, nesta data de 14 de março de 2023, a partir das 15h, estendendo-se também durante o dia 15 de março de 2023.

II. DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal-Central, na data de 15 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/03/2023 15:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518471

Código de Autenticação: 9c29a8a4c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 198/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002017.2021-89, de 24 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer de Força Executória n.º 00125/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 19 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 942/2017 - Reitoria/IFRN, de 10 de março de 2017, referente à revisão das progressões funcionais concedidas ao servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria n.º 425/2012-Reitoria/IFRN, de 24 de fevereiro de 2012	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2012, [...]”	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012, [...]”
Portaria n.º 566/2013-DG/CNAT, de 20 de agosto de 2013	“[...] com efeitos a partir de 15 de julho de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 13 de janeiro de 2012 a 12 de julho de 2013 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2012 a 23 de agosto de 2013 [...]”
Portaria n.º 278/2015-DG/CNAT, de 19 de fevereiro de 2015	“[...] com efeitos a partir de 24 de maio de 2014, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de novembro de 2012 a 23 de maio de 2014 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2015, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2015 [...]”

Leia-se:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria n.º566/2013-DG/CNAT, de 20 de agosto de 2013	"[...] com efeitos a partir de 15 de julho de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 13 de janeiro de 2012 a 12 de julho de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 19 de julho de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 19 de janeiro de 2012 a 18 de julho de 2013 [...]"
Portaria n.º278/2015-DG/CNAT, de 19 de fevereiro de 2015	"[...] com efeitos a partir de 24 de maio de 2014, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de novembro de 2012 a 23 de maio de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 19 de julho de 2015, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de julho de 2013 a 18 de julho de 2015 [...]"

II - RETIFICAR a Portaria n.º 809/2017-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de setembro de 2017, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito ao servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2017 [...]"

Leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 19 de julho de 2017 [...]"

III - RETIFICAR a Portaria n.º 702/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de agosto de 2019, referente à concessão da Promoção ao servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2019 [...]"

Leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 19 de julho de 2019 [...]"

IV - RETIFICAR a Portaria n.º 529/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de agosto de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito ao servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2021 [...]"

Leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 19 de julho de 2021 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518596

Código de Autenticação: 199d0a97c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 199/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001390.2023-80, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Jefferson Pereira da Silva, Matrícula Siape nº 1228788, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - DIATINF/CNAT deste Campus Natal-Central, desde 28 de setembro de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Docência (atividades práticas para as turmas do curso técnico em Manutenção e Suporte distribuídas ao longo do mês com realização de experimentos realizados pelos estudantes acompanhados por demonstração como atividade obrigatória na disciplina de Práticas de Eletricidade – 100% da CH dedicada à laboratório).	Laboratório de Eletrônica	15h
Docência (atividades práticas para as turmas do curso tecnólogo em Redes de Computadores distribuídas ao longo do mês com realização de experimentos realizados pelos estudantes acompanhados por demonstração como atividade obrigatória na disciplina de Sistemas Digitais – 50% da CH dedicada à laboratório).	Laboratório de Eletrônica	6h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		21horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518236

Código de Autenticação: 08598348dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 200/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001125.2023-00, de 9 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de março de 2023, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2023, à servidora Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar, Matrícula Siape n.º 3035000, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518165

Código de Autenticação: 8bb646dd1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 201/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002614.2022-94, de 22 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer de Força Executória n.º 00108/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 523/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de julho de 2022, referente à revisão das progressões funcionais concedidas à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula Siape n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

“

Leia-se:

“

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº964/2008 - DG/CEFET-RN, de 21 de outubro de 2008	“[...] a partir de 27 de julho de 2008 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 21 de outubro de 2008 [...]”
Portaria nº 1577/2011 – Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2011	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 31 de julho de 2011, [...]”
Portaria nº 012/2013 - DG/ZN, de 14 de janeiro de 2013	“ [...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, [...]”	“[...] CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, [...]”
Portaria nº 122/2015 – DG/CNAT, de 28 de janeiro de 2015	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2014, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015, [...]”

“

II - RETIFICAR a Portaria n.º 979/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de setembro de 2018, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

”

[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2018 [...]

”

Leia-se:

“

“[...] com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017 [...]”

“

III - RETIFICAR a Portaria n.º 158/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2020, referente à concessão da Progressão Funcional por Mérito à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

”

[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2020 [...]

”

Leia-se:

“

“[...] com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019 [...]”

“

Leia-se:

“

Leia-se:

“

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 964/2008 - DG/CEFET-RN, de 21 de outubro de 2008	“[...] a partir de 27 de julho de 2008 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 21 de outubro de 2008 [...]”
Portaria nº 1577/2011 – Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2011	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 31 de julho de 2011, [...]”
Portaria nº 012/2013 - DG/ZN, de 14 de janeiro de 2013	“ [...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, [...]”	“[...] CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, [...]”

Portaria nº 122/2015 – DG/CNAT, de 28 de janeiro de 2015	"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2014, [...]"	"[...] com efeitos a partir de 31 de julho de 2014, [...]"
--	--	--

"

II - RETIFICAR a Portaria n.º 979/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de setembro de 2018, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula Siape n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

"

[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2018 [...]

"

Leia-se:

"

"[...] com efeitos a partir de 31 de julho de 2016 [...]"

"

III - RETIFICAR a Portaria n.º 158/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2020, referente à concessão da Progressão Funcional por Mérito à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula Siape n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

"

[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2020 [...]

"

Leia-se:

"

"[...] com efeitos a partir de 31 de julho de 2018 [...]"

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo González Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516882

Código de Autenticação: 2366f53ed0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 202/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007394.2022-91, de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição do material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 103720.

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517628

Código de Autenticação: f24e162fea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 203/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008608.2022-46, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição do material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 103823.

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 11:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517598

Código de Autenticação: b58d8f6df1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 204/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO

o estado de atenção em virtude dos ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ocorridas nos últimos dias e visando garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal-Central,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, nesta data de 16 de março de 2023 e que os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CDD002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 16:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518844

Código de Autenticação: 007b40ead8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 205/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO

o estado de atenção em virtude dos ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ocorridas nos últimos dias e visando garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal-Central,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, no dia 16 de março de 2023, e que os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 16:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518852

Código de Autenticação: 9b7751691d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 206/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000626.2022-84, de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 14 de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1271395	Antônio Marques dos Santos	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/03/2023 16:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518840

Código de Autenticação: dad7ecf4aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 207/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO

o estado de atenção em virtude dos ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ocorridas nos últimos dias e visando garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal-Central,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, no dia 17 de março de 2023, e que os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 16/03/2023 15:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519131

Código de Autenticação: 68ae191006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 208/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001966.2023-17, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 13 de março de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 22 de fevereiro e 17 de março de 2023, do servidor Fellipe Araujo Aleixo, Matrícula Siape nº 1301182, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 7 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 16/03/2023 15:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518879

Código de Autenticação: 449e626a26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 269/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001892.2023-19, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a banca de Certificação de Conhecimentos, no semestre letivo 2023.1, da disciplina abaixo relacionada, ofertada no curso oferecido pela Diretoria Acadêmica de Indústria, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Superior em Engenharia de Energia	ENG.0031 - Circuitos Elétricos II	1312413	Ernesto Guevara Leal Manicoba	Docente
		1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Docente
		2088839	Patrícia Danielle Falcao Melo	Equipe Técnico-Pedagógica

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - C02 - DG/CNAT, em 16/03/2023 15:54:30.

Este documento foi emitido pelo SIAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518873

Código de Autenticação: 7a1075f03b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 210/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jefferson Pereira da Silva
Matrícula Siape:	1228788
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.001390.2023-80
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 199/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	28 de setembro de 2022

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022, as Portarias nº 405/2019 -DG/CNAT/RE/IFRN e 872/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de março de 2019 e de 24 de setembro de 2019 , respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 16/03/2023 17:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518259

Código de Autenticação: 64104d7c35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 211/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001847.2023-56, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Marilane Delmiro Figueira da Silva, Matrícula Siape n.º 1157577, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Pedagógico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/03/2023 17:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519417

Código de Autenticação: 508d812b6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 212/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001594.2023-11, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de março de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	CSAUDE/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/03/2023 17:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519399

Código de Autenticação: 17fc8e4d84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 213/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001919.2023-65, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação de imóveis com foco no cadastro e atualização do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial SpiuNet, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Presidente
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/03/2023 17:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519390

Código de Autenticação: 8ac9cb4bff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 214/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO os diversos ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte ocorridos nos últimos dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Natal-Central; e

CONSIDERANDO as decisões tomadas após a reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades administrativas presenciais nos dias 20 a 22 de março de 2023, no âmbito do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

II - ESTABELECEr, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste Campus desenvolvam, de maneira remota, as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação, incluindo as atividades da semana pedagógica programadas para esses dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/03/2023 20:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519604

Código de Autenticação: 2e23b8a7df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 215/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001398.2023-46, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COBIB/ CNAT	274505	Adair Rodrigues Ferreira	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	10h às 16h	13h às 19h	13h às 19h
	1736086	Alysson Alexandre Barreto de Sousa	Assistente em Administração	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
	1102965	Ana Karenina de Moura Aby Faraj	Desenhista Técnico Especialidade	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	1879674	André Luiz Montenegro Nobre	Auxiliar em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	1103479	Kildery Grilo de Oliveira	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h	13h às 19h	8h às 14h	8h às 14h
		Maria Ilza da	Bibliotecário-					

	1577742	Costa	Documentalista	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	1542997	Sandra Nery da Silva Bigois	Bibliotecário- Documentalista	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2023 13:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515176

Código de Autenticação: 4cee9c6dd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 216/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001918.2023-11, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 7 de março de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 6 e 25 de março de 2023, da servidora Ana Marcia Melo de Carvalho, Matrícula Siaps nº 277358, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 10 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2023 17:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519716

Código de Autenticação: 731491b7aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 217/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001457.2023-86, de 17 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 149/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2023, que reconduziu a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 838/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de outubro de 2022, de forma que, onde se lê "[...] **RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2022 [...]", leia-se "[...] **RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2022 [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2023 17:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519502

Código de Autenticação: 4cf5943bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 218/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003066.2022-15, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

97408	98503	103774	97230	97407	-	-
-------	-------	--------	-------	-------	---	---

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/03/2023 17:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517168

Código de Autenticação: 80205908d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 219/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000715.2023-15, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 157/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de março de 2023, que autorizou o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Jose Alves de Lima Neto, Matrícula Siaps n.º 1577446, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê** "[...]" **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 13 de março de 2023 [...], **leia-se** "[...]" **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 18 de março de 2023 [...].

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 10:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519776

Código de Autenticação: 800fc5d5a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 220/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001432.2023-82, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023, os servidores Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Matrícula Siape n.º 1661977, e Andre Luis Firmino de Brito Barros, Matrícula Siape n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23057.005751.2021-03, de 11 de outubro de 2021, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 448/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de junho de 2022, reconduzido pela última vez pela Portaria n.º 135/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2023.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme modelo de formulário disponível no SUAP.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

DADOS DO PROCESSO		
Tipo de processo disciplinar:		
Tipo do ato instaurador 1:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora:	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Tipo do ato instaurador 2:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Descrição do fato sob apuração:		
Data ou período da suposta irregularidade:	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	

Número do processo principal:		Processos vinculados:	
Observação:			
Local do Fato:	UF:	Localidade:	
Possível ocorrência de improbidade administrativa?			
INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS			
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
Tipo de expediente	Número do expediente	Data do expediente	
Número do processo	Observações:		
COMISSÃO APURATÓRIA:			
Email:		Telefone contato:	
Endereço da comissão apuratória:			
Observações:			
Membros	CPF	Matrícula SIAPE	Atribuição
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido?	Origem (caso cedido):		
Situação/Penalidade/Data:			

AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/DATA:			
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/Data:			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 10:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517780

Código de Autenticação: 8e57fc6175





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 221/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO a continuidade dos ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do *Campus Natal-Central*; e

CONSIDERANDO, por fim, as decisões tomadas após a reunião extraordinária conjunta do Colégio de Dirigentes e pelo Conselho Escolar, ocorrida na data de 20 de março de 2023;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades administrativas presenciais nos dias 23 e 24 de março de 2023, no âmbito do *Campus Natal-Central* deste Instituto Federal.

II - ESTABELECE, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste *Campus* desenvolvam, de maneira preferencialmente remota, as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 14:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520341

Código de Autenticação: 163987cd91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 222/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000647.2023-86, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 151/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2023, que autorizou o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siapa n.º 1035844, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê** "[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 13 de março de 2023 [...]", **leia-se** "[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 18 de março de 2023 [...]" .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 14:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519810

Código de Autenticação: 3817c94947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 223/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001463.2023-33, de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 113/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* no período das férias docentes,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino deste *Campus Natal-Central*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
DE/CNAT	1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Psicólogo	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes	Psicólogo	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 14:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517307

Código de Autenticação: c9e09429a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 224/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001116.2023-19, de 9 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-I-02", para a Classe "D-II-01", ao servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula SIAPE n.º 3161081, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência do Ensino Superior, oferecido pela Universidade Pitágoras Unopar.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/03/2023 15:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520239

Código de Autenticação: 4a8b6378d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 225/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.002063.2023-45, de 20 de março de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20 de março de 2023, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 6 e 26 de março de 2023, do servidor Emanuel Alves de Sousa, Matrícula Siape nº 1527562, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 8 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/03/2023 18:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520564

Código de Autenticação: 6ff3e89827





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 226/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002058.2023-32, de 20 de março de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2272611	Angelo Araujo Soares	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/03/2023 18:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520563

Código de Autenticação: 3b80aeaa6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 227/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001755.2023-76, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor Eduardo Sinedino de Oliveira, Matrícula Siape n.º 277179, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão de Especialista em Docência em Educação Profissional, emitido pela Faculdade Prominas.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 12:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521041

Código de Autenticação: 7822fc6716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 228/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002095.2023-41, de 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 21 de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1886910	Kiev Luiz de Araujo Pereira	COLURB/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 12:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520922

Código de Autenticação: 03c5fbfa77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 229/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000689.2023-17, de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 150/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2023, que autorizou o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País da servidora Maria Emilia Barreto Bezerra, Matrícula Siape n.º 2618628, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê** "[...] **I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 13 de março de 2023 [...]", **leia-se** "[...] **I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 18 de março de 2023 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 12:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520918

Código de Autenticação: 4ecf1bc7f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 230/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002031.2023-40, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (SEAC) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEAC/ CNAT	Arthur Medeiros Camara	1730970	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
	Ely Gabriela Martins Rossiter	2144560	Assistente de Aluno	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h
	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	16h às 22h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	15h05 às 21h05	15h05 às 21h05	16h às 22h	15h05 às 21h05	15h05 às 21h05

	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h
--	---	---------	--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 12:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520662

Código de Autenticação: 139cd017b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 231/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000415.2023-28, de 20 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2023, a Portaria n.º 758/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de setembro de 2022, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica deste Campus (COPED/CNAT), para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Pedagogo-Área	Cícera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo-Área	14h às 20h	16h00 às 22h	14h às 20h	14h às 20h	13h às 19h
	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	1798914		16h às 22h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h
	Debora Suzane de Araujo Faria	1374554		11h às 17h	09h às 15h	11h às 17h	16h às 22h	11h às 17h
	Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215		07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	16h às 22h
	Iaponira da Silva Rodrigues	1641748		14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	16h às 22h
	Luciana Karine de Souza Sena	1674208		07h às 13h	10h30 às 16h30	07h às 13h	16h às 22h	08h às 14h
	Maria de							

COPED/CNAT	Fátima Feitosa de Sousa	1104863	Técnico em Assuntos Educacionais	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h
	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577		16h às 22h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h
	Patricia Danielle Falcão Melo	2088839		09h às 15h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	13h30 às 19h30
	Renato Zaneti Delgado	1655613		7h30 às 13h30	16h às 22h	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Ursula Souza da Costa Reis	3577803		07h às 13h	07h às 13h	16h às 22h	07h às 13h	07h às 13h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN - Campus Natal Central, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 15:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521136

Código de Autenticação: 68b6876bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 232/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002076.2023-14, de 21 de março de 2023,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2022, os servidores Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, Isaac Luiz Antunes Felipe, Matrícula Siape n.º 1674315, e Maciel Araujo da Silva, Matrícula Siape n.º 1833039, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23057.007621.2022-88, de 8 de novembro de 2022, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 838/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de outubro de 2022, reconduzido pela Portaria n.º 149/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2023.

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme modelo de formulário disponível no SUAP.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

DADOS DO PROCESSO		
Tipo de processo disciplinar:		
Tipo do ato instaurador 1:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora:	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Tipo do ato instaurador 2:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Descrição do fato sob apuração:		
Data ou período da suposta irregularidade:	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	

Número do processo principal:		Processos vinculados:	
Observação:			
Local do Fato:	UF:	Localidade:	
Possível ocorrência de improbidade administrativa?			
INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS			
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
Tipo de expediente	Número do expediente	Data do expediente	
Número do processo	Observações:		
COMISSÃO APURATÓRIA:			
Email:		Telefone contato:	
Endereço da comissão apuratória:			
Observações:			
Membros	CPF	Matrícula SIAPE	Atribuição
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido?	Origem (caso cedido):		
Situação/Penalidade/Data:			

AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/DATA:			
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/Penalidade/Data:			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/03/2023 18:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521146

Código de Autenticação: e817108177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 233/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001780.2023-50, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Indústria (COLABIND) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABIND/ CNAT	Arthur Felipe de Souza Lima	2239131	Assistente de laboratório	13h às 19h	13h às 19h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h
	Edinesio Jales da Silva	1104230	Mecânico	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Irapuan Varela de Oliveira	1103456	Carpinteiro	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h
	Leonardo Chagas da Silva	1918978	Técnico de laboratório / área	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	07h às 13h
	Rafaela Alves Vicente	2147040	Assistente de laboratório	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	16h às 22h
	Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	Técnico de laboratório / área	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	13h às 19h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CDZ - DG/CNAT, em 27/03/2023 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521539

Código de Autenticação: d174eaaf7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 234/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público municipal está com sua frota reduzida e com funcionamento até as 19h;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Natal-Central; e

CONSIDERANDO, por fim, as decisões tomadas após reunião extraordinária conjunta com as Diretorias Acadêmicas e a Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no turno noturno do dia 27 de março de 2023, a partir das 18 horas, no âmbito do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

II - ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste Campus desenvolvam, de maneira remota, as atribuições de responsabilidade de seus setores de exercício.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 27/03/2023 14:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522072

Código de Autenticação: d6e0c1bb37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 235/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000625.2023-11, de 30 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Local de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN/CAPES), do planejamento de implementação do Curso de Mestrado em Linguística Aplicada, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1815347	Girlene Moreira da Silva	Presidente
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Membro
1813277	Bruno Rafael Costa Venancio da Silva	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcao	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro

II - ESTABELECER o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 31 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 27/03/2023 17:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515567

Código de Autenticação: d188923a80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 236/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público municipal está com sua frota reduzida e com funcionamento até às 21h;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Natal-Central; e

CONSIDERANDO, por fim, as decisões tomadas após reunião extraordinária conjunta com as Diretorias Acadêmicas e a Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no turno noturno do dia 28 de março de 2023, a partir das 18 horas, no âmbito do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

II - ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste Campus desenvolvam, de maneira remota, as atribuições de responsabilidade de seus setores de exercício.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 11:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522567

Código de Autenticação: 544e9d35ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 237/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.002134.2023-18, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 27 de fevereiro e 3 de março de 2023, do servidor Andre Luis Firmino de Brito Barros, Matrícula Siapa nº 1584488, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 13 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 14:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522450

Código de Autenticação: f432d8035d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 238/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001987.2023-24, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2021, da Classe "D-II-01" para a Classe "D-II-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2021, à servidora Renata Almeida de Andrade, Matrícula Siapa n.º 2245026, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522133

Código de Autenticação: 85b025ff6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 239/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001986.2023-80, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2023, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de fevereiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2023, à servidora Aldalina Ribeiro Freitas, Matrícula Siapex n.º 2053618, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 15:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522130

Código de Autenticação: 8d6532cf33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 240/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.002197.2023-66, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de abril de 2023, da Classe "C-12" para a Classe "C-13", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de outubro de 2021 a 8 de abril de 2023, ao servidor Paulo Ricardo Matos Camara, Matrícula Siaspe nº 1466170, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 15:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522112

Código de Autenticação: 3665399aab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 241/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002173.2023-15, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2269037, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - FG 1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522069

Código de Autenticação: 6fa839f7a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 242/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002162.2023-27, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes, Matrícula Siape n.º 2565015, do cargo de confiança de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 237/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522067

Código de Autenticação: c0f8c15d6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 243/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.008503.2022-97, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 049/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa VERTEX - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM TRANSPORTE VERTICAL - LTDA, CNPJ: 17.087.845/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de Laudo Pericial para avaliação técnica de equipamentos de transporte vertical de passageiros do tipo elevador e/ou plataformas elevatórias instalados no âmbito do Campus Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Fiscal Titular	Natal-Central
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Fiscal Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 28/03/2023 17:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522522

Código de Autenticação: 5c73e76d64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 244/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000792.2023-05, de 28 de março de 2022; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, ao servidor Plácido Antonio de Souza Neto, Matrícula Siape nº 2504774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/03/2023 17:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523411

Código de Autenticação: 180b32bbe2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 245/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000771.2023-46, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2873892	Jordana Tavares de Lira	DE/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/03/2023 18:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523213

Código de Autenticação: 19dbd500b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 246/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001989.2023-13, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2021, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021, ao servidor Joao Paulo Pereira da Silva, Matrícula Siape nº 2935586, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/03/2023 18:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522152
Código de Autenticação: 7881f4990e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 247/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001815.2023-51, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16 de abril de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2023, ao servidor Gustavo Andre Pereira de Brito, Matrícula Siapa nº 2987275, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Cidade Alta, em exercício no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/03/2023 18:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522143

Código de Autenticação: 554ad9ae8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 248/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001809.2023-01, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de abril de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de abril de 2021 a 2 de abril de 2023, à servidora **Sílvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos**, Matrícula Siape n.º 2864017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/03/2023 18:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522123

Código de Autenticação: 2e42781cca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 249/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001762.2023-78, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, ao servidor Fabio Andre Paulino de Vasconcelos, Matrícula Siape nº 1673004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2019, para que o referido servidor possa cursar e concluir o cursos de "Gestão do tempo e produtividade", "Análise de dados como suporte a tomada de decisão", "Criatividade e inovação aplicada ao serviço público" e "Inteligência emocional", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 31 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/03/2023 12:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523608

Código de Autenticação: edf9d46e08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 250/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001746.2023-85, de 4 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023, à servidora Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral, Matrícula Siape nº 1836779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2021, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos de "Gestão do tempo e produtividade", "Gestão por competências", "Habilidades de resolução de problemas", "Planejamento estratégico para organizações públicas", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 12 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/03/2023 12:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523591

Código de Autenticação: be672eee63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 251/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000123.2023-95, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe "D-I-01" para a Classe "D-I-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, à servidora Manaira Lima da Silva, Matrícula Siape n.º 1785972, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/03/2023 12:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522607

Código de Autenticação: 836c06a6ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 252/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001840.2023-34, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023, ao servidor Joslam Antunes de Macedo, Matrícula Siape nº 277165, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir o cursos de "Racismo estrutural" e "Racismo institucional no Brasil", oferecidos pela Unieducar,

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 9 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/03/2023 16:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523655

Código de Autenticação: df5f137637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 253/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001708.2023-22, de 2 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023, à servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula Siape nº 1644888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2018, para que a referida servidora possa realizar os cursos de "Atendimento ao Público", "Secretariado", "Noções de Administração Pública" e "Gestão de Documentos e Arquivística", oferecidos pela Associação Brasileira de Educação Online.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/03/2023 16:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523437

Código de Autenticação: e28cf37d69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 254/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001964.2023-10, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2023, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora Flavia Angelica Magalhaes Brito, Matrícula Siape n.º 3100498, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECE o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação dos documentos provisórios ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos campi e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2023 15:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524126

Código de Autenticação: 888574eab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 255/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.002030.2023-03, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 219/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de abril de 2021, que trata da localização de exercício do servidor Evanilson Francisco de Moura, Matrícula Siape n.º 2078791, na Diretoria de Atividades Estudantis deste Campus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/03/2023 15:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523736

Código de Autenticação: 4c315e32d8



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Fabiano Papaiz	1577657	11/02/2020	14/11/2023	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Placido Antonio de Souza Neto	2504774	01/03/2023	29/02/2024	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST
Cleonilson Mafra Barbosa	1821128	01/03/2023	28/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	07/03/2023	05/05/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Luciana Karine de Souza Sena	1674208	28/02/2023	01/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Luciana Karine de Souza Sena	1674208	02/03/2023	02/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Juliana Kelle da Silva Freire	2659968	15/02/2023	16/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nadja Maria de Lima Costa	3103007	10/02/2023	11/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marinalva Nicacio de Moura	1551577	07/02/2023	07/04/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucio Oliveira Cavalcante Junior	1103462	01/02/2023	01/05/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Flavia Roberta Monteiro de Souza	1583706	22/02/2023	05/04/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	20/03/2023	21/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jordana Tavares de Lira	2873892	01/03/2023	28/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Andrey Uriel Pereira Rodrigues	1878951	06/03/2023	04/05/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tania Carvalho da Silva	1577497	13/03/2023	13/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Michel Madson Alves Cabral	1734343	09/03/2023	13/03/2023	0086 - Lic. Paternidade - EST
Ailton Deuzimar de Sousa Junior	1133195	10/03/2023	14/03/2023	0086 - Lic. Paternidade - EST
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	07/03/2023	08/03/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Francisco Arnaldo Bezerra Neto	1749449	28/02/2023	01/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	06/03/2023	06/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	01/03/2023	03/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	01/03/2023	02/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Ricardo Matos Camara	1466170	01/03/2023	02/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Ricardo Matos Camara	1466170	06/03/2023	06/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fabiana Pinheiro Santiago	1577904	08/03/2023	08/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Evanilson Francisco de Moura	2078791	07/03/2023	07/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adriel Kelvin Dias de Oliveira	2269037	06/03/2023	08/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anna Christina do Nascimento Granjeiro B	1268926	09/03/2023	09/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Thiago Augusto Rocha Dantas	1890352	02/03/2023	02/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Josfam Antunes de Macedo	277165	29/03/2023	29/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana de Castro Medeiros	1638445	20/03/2023	20/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana de Castro Medeiros	1638445	29/03/2023	29/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Michel Madson Alves Cabral	1734343	14/03/2023	28/03/2023	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Ailton Deuzimar de Sousa Junior	1133195	15/03/2023	29/03/2023	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST

Afastamentos a serviço

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central**Data de geração:** 03/04/2023**Campus Natal Central****PCDP** 000285/23

Nome do Proposto: ANA LUCIA SARMENTO HENRIQUE
CPF do Proposto: 284.926.844-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na I Jornada Formativa do FORPRED/Nordeste e como mediadora na sessão de trabalho, discutindo a ficha de avaliação; quesito: formação, que se realizará no período de 15 a 17 mar 2023, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju/SE.

Natal (14/03/2023)	→	Aracaju (17/03/2023)
Aracaju (17/03/2023)	→	Natal (17/03/2023)
Valor das Diárias:		1.110,29

PCDP 000352/23

Nome do Proposto: FRANCISCO EDNARDO GONCALVES
CPF do Proposto: 029.000.264-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Aula de campo
Descrição Motivo: Aula de campo da disciplina de Geografia do Rio Grande do Norte e Geografia Cultural com a turma 20222.8.01602.1N no período de 12 e 13 de janeiro de 2023.

Natal (12/01/2023)	→	Martins (13/01/2023)
Martins (13/01/2023)	→	Natal (13/01/2023)
Valor das Diárias:		409,71